



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340  
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2017

**PROJETO: CUSTEIO DAS DESPESAS COM SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS DEVIDOS AOS FUNCIONÁRIOS DO CRM-PR.**

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Conselho Federal de Medicina: 8,33% da diferença de 1/3 para 1/4 da cota parte de 2017, conforme Circular CFM nº 103/2016 e 108/2016-TESOU. Valores excedentes serão custeados pela arrecadação do exercício de 2017 do CRM-PR.

<b>ATIVIDADE N.º</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>CUSTEIO DAS DESPESAS COM SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS DEVIDOS AOS FUNCIONÁRIOS DO CRM-PR</b>	Custeio das despesas com os salários dos Funcionários da Sede e das Delegacias Regionais do CRM-PR, bem como com os benefícios e com encargos devidos, conforme a legislação vigente.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	O CRM-PR necessita de uma equipe satisfeita e bem remunerada, em número suficiente para atender com excelência a demanda de trabalho.
<b>OBJETIVO GERAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estimular a dedicação dos Funcionários visando a integração entre si e com a Instituição;</li><li>- Conhecedores de seus deveres e direitos, Funcionários orientados e satisfeitos com as suas atividades permitem aos Médicos e Empresas, bem como à Sociedade, atendimento personalizado e digno, dentro da legislação e normas atuais;</li><li>- Conscientizar os Funcionários sobre a importância do uso racional e sustentável dos recursos naturais, buscando preservar o meio ambiente.</li><li>- Divulgar, cumprir e fazer cumprir as Determinações, Resoluções e Instruções Normativas do CFM e CRM-PR;</li><li>- Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no Plano de Cargos e Salários e seus Normativos.</li></ul>
<b>METAS A SEREM ALCANÇADAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Efetuar os pagamentos e recolhimentos dentro das normas legais;</li><li>- Resolutividade e satisfação no atendimento e na prestação dos serviços da Instituição;</li><li>- Proporcionar benefícios aos Funcionários, sempre visando qualidade no trabalho.</li><li>- Implantação de consciência e prática de atitudes sustentáveis, através de programas conscientização junto aos Funcionários, para o controle e redução de gastos;</li></ul>
<b>AÇÕES A DESENVOLVER</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Efetuar os pagamentos dos salários, benefícios e encargos;</li><li>- Analisar os reajustes devidos do período.</li><li>- Proporcionar condições que favoreçam o perfeito desempenho das funções dos Colaboradores do Conselho.</li><li>- Promover orçamentos de preços para aquisições de bens e serviços a serem contratados;</li></ul>



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340  
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

<b>EXECUTOR DA ATIVIDADE</b>	Setor: Recursos Humanos Gestor: Cons. Maurício Marcondes Ribas		
<b>CENTRO DE CUSTOS</b>	33.01.01 – Projeto de Custeio de Salários e Encargos 2017		
<b>DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>	6.2.2.1.1.31.90.11.001 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.100.000,00	
	6.2.2.1.1.31.90.11.002 - CARGOS EM COMISSÃO	150.000,00	
	6.2.2.1.1.31.90.11.006 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO	120.000,00	
	6.2.2.1.1.31.90.11.007 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	800.000,00	
	6.2.2.1.1.31.90.11.008 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	690.000,00	
	6.2.2.1.1.31.90.11.009 - 13º SALÁRIO	520.000,00	
	6.2.2.1.1.31.90.11.099 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	30.000,00	
	6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	500.000,00	
	6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.400.000,00	
	6.2.2.1.1.31.90.13.004 - PIS/PASEP - CONTRIBUIÇÃO S/ FOLHA DE PAGTO.	70.000,00	
	6.2.2.1.1.31.90.13.099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
	6.2.2.1.1.31.90.16.001 - GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES	50.000,00	
	6.2.2.1.1.31.90.16.002 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS	130.000,00	
	6.2.2.1.1.31.90.16.003 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DSR	180.000,00	
	6.2.2.1.1.31.90.16.004 - AUXÍLIO-CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	60.000,00	
	6.2.2.1.1.31.90.16.099 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	30.000,00	
	6.2.2.1.1.33.90.39.028 - PLANO DE SAÚDE - MÉDICO E ODONTOLÓGICO	830.000,00	
	6.2.2.1.1.33.90.39.048 - VALE-TRANSPORTE	50.000,00	
	6.2.2.1.1.33.90.46.001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992	1.210.000,00	
	6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PAGAMENTO À COOPERATIVAS	40.000,00	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.990.000,00</b>
		<b>CFM</b>	<b>1.674.246,70</b>
	<b>CRM-PR</b>	<b>9.315.753,30</b>	



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340  
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: [protocolo@crmpr.org.br](mailto:protocolo@crmpr.org.br) - Site: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Curitiba, 26 de setembro de 2016.

**CONS. LUIZ ERNESTO PUJOL**  
**PRESIDENTE**

**CONS. CLOVIS MARCELO CORSO**  
**TESOUREIRO**

**CONS. MAURÍCIO MARCONDES RIBAS**  
**SECRETÁRIO-GERAL**

PROJETO APROVADO NA SESSÃO PLENÁRIA Nº

DE 26/09/2016.